



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

**BSI Nº 10, de 31 de Outubro de 2024
01 a 31 de Outubro de 2024**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação
e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---------|
| Portarias | 06 a 33 |
| Diárias | 34 a 38 |

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 63/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro
de 2024**

Constituir comissão inventariante de Almoxarifado e Patrimônio do IF Baiano, campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio e de Almoxarifado.

| Servidor(a) | Matrícula Siape | Cargo | Lotação | Função na comissão |
|---|--------------------|--------------------------------------|------------|------------------------|
| Elidiane Santos Andrade | 2188421 | Técnica em Contabilidade | Alagoinhas | Presidente |
| Denildo dos Santos Machado | 3044383 | Analista de Tecnologia da Informação | Alagoinhas | Membro |
| Gil César Pereira Franco | 2331662 | Técnico de Laboratório Área | Alagoinhas | Membro |
| Jocredson Teles da Silva | 3155632 | Assistente de Aluno | Alagoinhas | Membro |
| Juliana Roberto Cerqueira | 3012184 | Técnica em Segurança do Trabalho. | Alagoinhas | Suplente do Presidente |
| Natalício Ramos da Silva Junior | 2254408 | Assistente em Administração | Alagoinhas | Membro |
| Maria de Fatima Santos de Lima | 1331450 | Bibliotecária | Alagoinhas | Membro |
| Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceicao | 3043613 | Enfermeiro | Alagoinhas | Membro |

Art. 2º São competências da comissão:

- Entregar o Inventário Físico Preliminar para apuração;
- Conciliar e ajustar os saldos entre os Sistemas SIAFI e SIGA Módulos Patrimônio e Almoxarifado;

- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas /rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/11/2024);

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente presencialmente, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º O presidente da comissão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 03/10/2024 15:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610455
Verificador: 0633eab904
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 64/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro
de 2024**

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o OFICIO 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSIONES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024, da Comissão Eleitoral CONSUP, biênio 2024-2026;
- o teor do e-mail constante no Processo 23807.251270.2024-82;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Lotação | Categoria | Função na Comissão |
|----------------------------|---|-----------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| Josemar Rodrigues da Silva | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1785686 | Campus Alagoinhas | Docente | Presidente/ Membro Titular |

| | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------|-------------------|------------------------------------|-----------------|
| Maria de Fatima Santos de Lima | Bibliotecária | 1331450 | Campus Alagoinhas | Técnico-Administrativo em Educação | Membra Titular |
| Thiala Cristina Reinaldo Barreto | Discente do curso Técnico de Agroecologia Integrado | 20231ALG21I0070 | Campus Alagoinhas | Discente | Membra Titular |
| Marcio Vieira Borges | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1988543 | Campus Alagoinhas | Docente | Membro Suplente |
| Ramon Cerqueira Gomes | Pscicólogo | 1796224 | Campus Alagoinhas | Técnico-Administrativo em Educação | Membro Suplente |
| Cauã Menezes da Silva Santos | Discente do curso Técnico de Agroecologia Integrado | 20221ALG21I0018 | Campus Alagoinhas | Discente | Membro Suplente |

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão , a partir de 23/09/2024.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 04/10/2024 11:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612093
Verificador: 5935fdc6e4
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 65/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro
de 2024**

Altera a composição da comissão de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração da Cantina para o Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO :**

O teor do Processo nº 23807.251185.2024-14 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração da Cantina para o Campus Alagoinhas disposta na PORTARIA 55/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º **Dispensar** o membro abaixo relacionados na Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração de Cantina:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Função na Equipe |
|--------------------------|------------------------|-----------|------------------|
| Gil Cesar Pereira Franco | Técnico de Laboratório | 2331662 | Membro |

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Função na Equipe |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|
| Jocredson Teles da Silva | Assistente de aluno | 3155632 | Presidente |
| Alana Samara Valenca de Andrade | Assistente em Administração | 3252554 | Membro |
| Acácia Angelica Monteiro | Docente EBTT | 1161631 | Membro |
| Robson de Souza Santos | Assistente em Administração | 1756139 | Suplente |
| Cristiane Oliveira Costa | Nutricionista | 1824520 | Membro |

Art.4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na PORTARIA 55/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG, em 04/10/2024 11:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611881
Verificador: a1333feb94
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 66/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano Campus Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 82/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022, e alterada pelas Portarias 06/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria 24/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do processo 23807.251223.2024-39 de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano Campus Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 82/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022, e alterada pelas Portarias 06/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria 24/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de 2 de setembro de 2024, do prazo estabelecido pela Portaria nº 06/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023, e convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 02/09/2024.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 24/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Francisco de Assis dos Santos Silva

Diretor Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/10/2024 11:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 609093
Verificador: 16e1540ce5
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 67/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de equipamentos áudio visuais com fins de equipar o Auditório e Sala de Reunião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2024 - ALG-NCE/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23807.251347.2024-14, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de equipamentos áudio visuais com fins de equipar o Auditório e Sala de Reunião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*, visando atender às necessidades institucionais.

| Nome | Cargo | SIAPe | Função na Comissão |
|----------------------------------|---|--------------|---------------------------|
| Eligerlisson Souza de Almeida | Administrador | 1792026 | Presidente |
| Acacia Angelica Monteiro | Docente EBTT | 1161631 | Membro |
| Admilson Santos de Santana | Técnico da Tecnologia da Informação | 1212273 | Membro |
| Caio Lincoln Santos Araujo | Docente EBTT | 1845307 | Membro |
| Rodrigo Oliveira Lessa | Docente EBTT | 1122016 | Membro |
| Rodrigo Teixeira da Silva Santos | Tradutor interprete de linguagem sinais | 2385068 | Membro |

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda;

Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º A comissão terá, ainda, como responsabilidades:

- 1- Avaliar as necessidades específicas de cada área do campus;
- 2- Pesquisar e comparar diferentes opções de equipamento de som disponíveis no mercado;
- 3- Elaborar um orçamento detalhado, considerando os recursos disponíveis e a viabilidade financeira da compra;
- 4- Propor um cronograma para aquisição e instalação do equipamento;
- 5- Identificar possíveis fornecedores e parceiros para a implementação do projeto.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG em 11/10/2024 11:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615480
Verificador: 9c05ca0b7c
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 68/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro
de 2024**

Constitui comissão designada para atuar como Equipe Multidisciplinar de Apoio do Curso Superior de Bacharelado em Administração

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 9/2024 - ALG-COMISSOES/ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23334.251757.2024-79, de 30 de setembro de 2024;
- o teor da Instrução Normativa 3/2023 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de outubro de 2023;
- o teor da Instrução Normativa 2/2023 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de outubro de 2023;
- o teor da Resolução 305/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de Equipe Multidisciplinar de Apoio do Curso Superior de Bacharelado em Administração, Campus Alagoinhas.

| Servidor(a) | Matrícula Siape | Cargo | Representação | Área da Equipe | Função na comissão |
|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|--|--------------------------|------------------------|
| Aline Fonseca Gomes | 3162583 | Docente EBTT | Coordenação do Curso | Professor Formador | Coordenadora da Equipe |
| Carla da Silva Sousa | 2055969 | Docente EBTT | Docente do Curso | Professor Formador | Membro da Equipe |
| Denildo dos Santos Machado | 3044383 | Analista de Tecnologia da Informação | Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação do campus | Tecnologia da Informação | Membro da Equipe |

| | | | | | |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|---|--------------------------|------------------|
| Fabricio Santos de Faro | 1997097 | Docente EBTT | Coordenação da Educação a Distância do Campus (CEAD) do campus | Tecnologia da Informação | Membro da Equipe |
| Jordana da Silva Costa | 2337190 | Técnica em assuntos educacionais | Núcleo Pedagógico do curso | Técnico-pedagógica | Membro da Equipe |
| Nara Strappa Facchinetti Doria | 1943507 | Docente EBTT | Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do campus | Técnico-pedagógica | Membro da Equipe |
| Witalles Martins da Silva | 2096123 | Docente EBTT | Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso - Docente da área de Administração | Professor Formador | Membro da Equipe |

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

- I - Concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais;
- II - Elaboração do plano de ação a ser documentado e implementado ;
- III - Acompanhamento, apoio e avaliação da produção e da distribuição de material didático, os quais serão selecionados e/ou elaborados por docentes especialistas na área de conhecimento dos componentes curriculares.

Art. 3º O processo de produção de material didático na forma de curadoria envolve a equipe multiprofissional composta por:

- I - Equipe Professor Formador - responsável por acompanhar e apoiar as atividades de seleção e/ou elaboração dos recursos pedagógicos em diversas mídias e organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do componente curricular em conformidade com os docentes especialistas na área de conhecimento dos componentes curriculares;
- II - Equipe Técnico-pedagógica - responsável por orientar a produção dos materiais, na revisão didática dos documentos de planejamento e no acompanhamento e revisão didática do AVA;
- III- Equipe de Tecnologia da Informação - responsável por orientar os(as) professores(as) formadores(as) sobre a organização do AVA e realizar a revisão técnica do AVA.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta, sendo pelo menos 01 (um) membro de cada área da equipe - professor formador, técnico-pedagógica, tecnologia da informação.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 02 anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG em 17/10/2024 18:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615063
Verificador: f4ad0c7955
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 69/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

Altera a composição da Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251424.2024-36 de 22 outubro de 2024;
- o teor do Ofício 157/2024 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria nº 51/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

I - Davi de Oliveira Caldas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE 1864009;

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função |
|------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| José Honorato Ferreira Nunes | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1996288 | Presidente |
| Fabricio Santos de Faro | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1997097 | Vice-presidente |

| | | | |
|--------------------------------|--|---------|--------|
| Davi de Oliveira Caldas | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1864009 | Membro |
| Jordana da Silva Costa | Técnica em Assuntos Educacionais | 2337190 | Membro |
| Marcio Vieira Borges | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1988543 | Membro |
| Nara Strappa Facchinetti Doria | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1943507 | Membro |

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 51/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG, em 24/10/2024 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622180
 Verificador: f00ee79ca1
 Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
 Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 70/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

Altera a composição da Comissão responsável pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano de Contratação Anual (PCA), no âmbito do IF Baiano *Campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 34/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do despacho 771176;
- o teor do Processo nº 23807.251403.2024-11, de 21 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratação - 2025, constituída pela Portaria nº 13/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024 no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

- I - Eliane Mahl, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 3035919;
- II - Elinavilmo de Morgado Santos, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2039647;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

- I - Acácia Angélica Monteiro, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1161631 ;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Servidor(a) | SIAPE | Responsável pelo planejamento de compras área/setor |
|-------------|-------|---|
| | | |

| | | |
|---------------------------------|---------|--|
| Bruno da Silva | 2389833 | UEC |
| Gil Cesar Pereira Franco | 2331662 | Laboratório de Química e Microbiologia; Laboratório de Biologia e Estudos Ambientais |
| Thayse Macedo dos Santos Lima | 2329922 | Laboratório de Processamento de Alimentos e Processamento de Leite |
| Jose Honorato Ferreira Nunes | 1996288 | Extensão |
| Graziele Quintela de Carvalho | 2345800 | Pesquisa |
| Maria Arlinda de Assis Menezes | 1626812 | Ensino |
| Sônia da Silva Cabral | 2819842 | Ensino |
| Acácia Angélica Monteiro | 1161631 | CAE |
| Alana Samara Valença de Andrade | 3252554 | CAE/ AEE |
| Maria de Fátima Santos de Lima | 1331450 | Biblioteca |
| Natalício Ramos da Silva Junior | 2254408 | Patrimônio/Almoxarifado e Serviços Gerais; |
| Juliana Roberto Cerqueira | 3012184 | Patrimônio/Almoxarifado e Serviços Gerais; |
| Adilton Rubem Santos Gonçalves | 1697460 | Infraestrutura |
| Robson de Souza Santos | 1756139 | Compras e Licitações |

Art. 5º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 31 de outubro de 2024, prazo estabelecido pela Portaria nº 13/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na 13/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/10/2024 18:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 620922
Verificador: 17c57d9001
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 71/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro
de 2024**

Altera a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante - NAISE, campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251402.2024-76 de 21 outubro de 2024.
- o teor do Ofício 35/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante - NAISE, constituída pela Portaria nº 25, de 27 de abril de 2020, alterada pela portaria nº 32, de 20 de abril de 2022 e portaria 17/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

- I - Eliane Mahl, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 3035919;
- II- Yuri de Melo Alves, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 3007382 ;
- III- Alessandra Souza Maia Lobo , ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2337125 ;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

- I - Rodrigo Vasconcelos Stolze Da Conceição , ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE 3043613;
- II- Acácia Angélica Monteiro, ocupante do cargo de Professor(a) EBTT, matrícula SIAPE 1161631;
- III- Jocredson Teles Da Silva , ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 3155632;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função na comissão |
|-------------|-------|-----------------|---------|--------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|----------------------------------|---------|-------------------|------------|
| Rodrigo Vasconcelos Stolze Da Conceição | Enfermeiro - Área | 3043613 | Campus Alagoinhas | Presidente |
| Alyne da Silva Müller | Assistente Social | 1891752 | Campus Alagoinhas | Suplente |
| Acácia Angélica Monteiro | Professor(a) EBTT | 1161631 | Campus Alagoinhas | Membro |
| Alana Samara Valenca de Andrade | Assistente em Administração | 3252554 | Campus Alagoinhas | Membro |
| Jocredson Teles Da Silva | Assistente de Aluno | 3155632 | Campus Alagoinhas | Membro |
| Jordana da Silva Costa | Técnica em Assuntos Educacionais | 2337190 | Campus Alagoinhas | Membro |
| Oscar Anderson Ramos Da Silva | Técnico em Enfermagem | 1753432 | Campus Alagoinhas | Membro |
| Ramon Cerqueira Gomes | Psicólogo | 1796224 | Campus Alagoinhas | Membro |

Art. 5º – O NAISE tem como atribuições executar e acompanhar, em parceria com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 25, de 27 de abril de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG, em 29/10/2024 12:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621956
Verificador: 0d8ea3ba37
Código de Autenticação:



Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 72/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 006/2024 celebrado com a empresa ÁGIL LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251462.2024-99;
- o teor do ofício 25/2024 - ALG-CONTRATOS/ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2024 celebrado junto à empresa ÁGIL LTDA (CNPJ nº 26.427.482/0001-54), que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Motorista, Auxiliar de Campo, Servente de Limpeza I e Auxiliar de Manutenção Predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência a partir de 01/11/2024.

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Lotação | Função designada |
|----------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|
| Bruno da Silva | Técnico em Agropecuária | 238983 | Campus Alagoinhas | Fiscal Titular |
| Deborah Santos Fernandes Schramm | Assistente em Admnistração | 1266424 | Campus Alagoinhas | Fiscal Substituta |

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 104/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2022;

II - a PORTARIA 19/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG, em 31/10/2024 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624486
Verificador: 05d723c6e8
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 73/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

Constitui Comissão responsável pela logística, organização, Fluxo de controle e a Descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal, no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,**CONSIDERANDO:**

- OFICIO CIRCULAR 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão, no âmbito do Campus Alagoinhas, responsável pela logística, organização, fluxo de controle e a descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal.

| Servidor(a)/Aluno(a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função na Comissão |
|------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------------|
| Rodrigo Brito Saldanha | Docente | 3694509 | CE | Presidente |
| Gleice Valeria Pacheco Gomes | Docente | 1785990 | CE | Suplente |
| Henrique Reis Sereno | Docente | 1845887 | AGROIND | Membro |

Art. 2º As atividades desta Comissão deverão ser realizadas em conformidade com o disposto no OFICIO CIRCULAR 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024 e normas vigentes;

Art. 3º São competências da Comissão:

I– Receber e coordenar a distribuição das mercadorias apreendidas pela Receita Federal (cigarros/tabaco, TV boxes, bebidas alcoólicas e roupas) destinadas ao IF Baiano para descaracterização e transformação em subprodutos/novos produtos.

II – Planejar, acompanhar e desenvolver ações relacionadas à descaracterização das mercadorias apreendidas pela Receita Federal no campus.

III – Consultar as instâncias superiores do IF Baiano, por meio da Direção Geral, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades no *campus*.

IV – Acompanhar a descaracterização das mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil, para fins de ensino, pesquisa e extensão.

V – Estabelecer e manter diálogo constante com a Assessoria Especial da Reitoria.

VI – Reunir-se periodicamente para avaliar os projetos implantados no campus que envolvem a descaracterização das mercadorias.

VII – Registrar no formulário enviado no ofício-circular 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024, a saída de todas as mercadorias destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VIII – Elaborar e enviar trimestralmente o relatório/formulário de controle para a Assessoria Especial da Reitoria.

IX – Registrar, por meio de fotos e/ou vídeos, todos os produtos criados a partir das mercadorias descaracterizadas, anexando-os ao relatório trimestral a ser enviado para a Assessoria Especial da Reitoria.

X – Solicitar à Assessoria Especial, por meio da Direção Geral, o envio de novas remessas de mercadorias para a continuidade ou desenvolvimento de novos projetos de ensino, pesquisa e extensão, sempre levando em consideração a capacidade do campus de realizar a descaracterização e/ou dos projetos apresentados.

Obs 1: É importante destacar que, após a solicitação, a Receita Federal pode levar de 60 a 120 dias para liberar as mercadorias, conforme o fluxo interno de seus processos dentro da própria instituição.

Obs 2: Para novas solicitações de mercadorias, é imprescindível que o relatório/formulário de controle trimestral esteja atualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 31/10/2024 18:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 625538
Verificador: 7e2c03ff3e
Código de
Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | | | | | | |
|---|---|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | Inicio | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | | | | | | |
| <u>001479/24</u> | BRUNO DA SILVA | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | | | | | Total da Viagem (R\$) 1.280,25 | | | | | | |
| <u>001480/24</u> | RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 322,65 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | | | | | Total da Viagem (R\$) 1.184,85 | | | | | | |
| <u>001481/24</u> | ELIDIANE SANTOS ANDRADE | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | | | | | Total da Viagem (R\$) 1.280,25 | | | | | | |
| <u>001483/24</u> | GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 477,55 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | | | | | Total da Viagem (R\$) 1.029,95 | | | | | | |
| <u>001488/24</u> | THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 01/10/2024 | 01/10/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 01/10/2024 | 01/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 45,45 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | | | | | Total da Viagem (R\$) 217,05 | | | | | | |
| <u>001489/24</u> | JOSE HONORATO FERREIRA NUNES | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 19/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Rodoviário | 1,0 | 335,00 | 0,00 | 335,00 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.842,50 | 0,00 | 1.842,50 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | | | | | Total da Viagem (R\$) 1.615,25 | | | | | | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | |
|---|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|----------|
| | | | | | | | Ínicio | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| <u>001491/24</u> | RODRIGO BRITO SALDANHA | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Próprio | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 452,15 | | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | Total da Viagem (R\$) | 1.055,35 |
| <u>001567/24</u> | INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | Total da Viagem (R\$) | 1.280,25 |
| <u>001604/24</u> | MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | Total da Viagem (R\$) | 1.280,25 |
| <u>001615/24</u> | RODRIGO OLIVEIRA LESSA | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Próprio | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 376,55 | | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | Total da Viagem (R\$) | 1.130,95 |
| <u>001654/24</u> | RAMON CERQUEIRA GOMES | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | Total da Viagem (R\$) | 1.280,25 |
| <u>001655/24</u> | ELIANE MAHL | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | Total da Viagem (R\$) | 1.280,25 |
| <u>001693/24</u> | MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 13/10/2024 | 14/10/2024 | Itabuna (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 1,0 | 455,00 | 0,00 | 455,00 | |
| | | | | | | | 14/10/2024 | 14/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Alagoinhas (BA) | --- | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | 14/10/2024 | 15/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 1,0 | 455,00 | 0,00 | 455,00 | |
| | | | | | | | 15/10/2024 | 15/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 227,50 | 0,00 | 227,50 | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | | |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|---|-----------------------|----------------------------------|-------------|----------|--|
| | | | | | | | Inicio | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 2,5 | 1.137,50 | 0,00 | 1.137,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 90,90 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 1.046,60 | | | |
| <u>001696/24</u> | JOSILEIDE DOS ANJOS MATOS | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 14/10/2024 | 14/10/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | | | | 14/10/2024 | 14/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 167,50 | | | |
| <u>001697/24</u> | ANTONIO ALMERICO BIONDI LIMA | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Encontro/Seminário | 14/10/2024 | 14/10/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | | | | 14/10/2024 | 14/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 167,50 | | | |
| <u>001881/24</u> | LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 14/10/2024 | 18/10/2024 | Salvador (BA) | Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Próprio | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | |
| | | | | | | | 18/10/2024 | 18/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 381,55 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 1.125,95 | | | |
| <u>002249/24</u> | THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 08/10/2024 | 08/10/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | | | | 08/10/2024 | 08/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 45,45 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 122,05 | | | |
| <u>002314/24</u> | AMERICO FASCIO LOPES FILHO | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 28/10/2024 | 01/11/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 | | |
| | | | | | | | 01/11/2024 | 01/11/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 1.280,25 | | | |
| <u>002332/24</u> | THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 29/10/2024 | 29/10/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | | | | 29/10/2024 | 29/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 45,45 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 122,05 | | | |
| <u>002340/24</u> | CALILA TEIXEIRA SANTOS | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 28/10/2024 | 30/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 670,00 | 0,00 | 670,00 | | |
| | | | | | | | 30/10/2024 | 30/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 2,5 | 837,50 | 0,00 | 837,50 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | | |
|-----------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|----------------------|---------------|-------------------|------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---|----------------------------------|-------------|------|-----------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | | |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 136,35 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 701,15 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <u>002372/24</u> | AMERICO FASCIO LOPES FILHO | CALAGOINHAS NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | | 20/10/2024 | 26/10/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 6,0 | 2.010,00 | 0,00 | 2.010,00 | | |
| | | | | | | | 26/10/2024 | 26/10/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Sub-Total | 6,5 | 2.177,50 | 0,00 | 2.177,50 |
| | Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 227,25 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | Total da Viagem (R\$) | 1.950,25 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | Sub-Total Geral | 73,5 | 24.922,50 | 0,00 | 24.922,50 |
| | | | | | | | | | | | | | Total (R\$) | | | | 20.598,20 |